



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS E CANTO

PROGRAMA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE A ADJUNTO, NÍVEL I, ÁREA DE CONHECIMENTO MUSICOTERAPIA, DO DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS E CANTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG.

PERFIL DO CANDIDATO:

Musicoterapeuta com habilidades didáticas para: ministrar aulas teóricas e práticas em Musicoterapia; supervisionar a prática clínica e estágio, conduzir planejamentos, avaliações e resultados alcançados; atuar ativamente em trabalhos de equipes multi, inter e transdisciplinares; participar de congressos e atividades que divulguem a Musicoterapia; orientar trabalhos de conclusão de curso.

TITULAÇÃO EXIGIDA:

Doutorado em Musicoterapia ou Música ou Neurociências ou Medicina ou Psicologia ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Ciências Humanas ou Educação ou Ciências Sociais ou Políticas Públicas ou Estudos do Lazer.

E-mail para inscrições: secrgeral@musica.ufmg.br

E-mail para informações: concursosinc@musica.ufmg.br

PROVAS:

I – PROVA DE TÍTULOS:

De acordo com a Resolução Complementar nº 02/2013 de 07 de fevereiro de 2013, capítulo III, Seção I, Art. 30, do Conselho Universitário da UFMG.

O barema detalhado está descrito no Edital 2041, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial da União em 23/12/2021.

II – APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIO:

De acordo com a Resolução Complementar nº 02/2013 de 07 de fevereiro de 2013, capítulo III, Seção V, Artigos 38 e 39, do Conselho Universitário da UFMG. Duração da prova: até 50 minutos para exposição, seguido de arguição pela Comissão Examinadora.

O candidato escolherá o tema de seu seminário - isto é, a(s) área(s) de prática clínica musicoterapêutica –, dentro do escopo definido pelo edital e deverá informá-lo no ato da inscrição para o concurso.

Escopo do Seminário: Relato de prática clínica real, conduzida pelo candidato, na área de Musicoterapia, abordando critérios diagnósticos, plano de atendimento, técnicas e métodos musicoterapêuticos utilizados e prognóstico; em uma das áreas (a ser informada no ato da inscrição): Distúrbios do Desenvolvimento, Saúde Mental, Geriatria/Gerontologia, Transtornos Neurológicos, Cuidados Paliativos, Educação Especial ou Atenção Básica em Saúde.

III – PROVA DIDÁTICA:

De acordo com a Resolução Complementar nº 02/2013 de 07 de fevereiro de 2013, capítulo III, Seção III, Artigos 34 e 35, do Conselho Universitário da UFMG.

A Prova Didática consistirá de aula, de até 50 minutos, seguida de arguição oral, sobre tema sorteado pelo menos vinte e quatro horas antes do início da prova, dentre uma lista de pontos organizada pela Comissão Examinadora, com base no Programa do Concurso.

Programa da Prova Didática:

1. Fundamentos da Musicoterapia: principais áreas de atuação clínica; pesquisa e conceitos teóricos que fundamentam as bases da prática clínica musicoterapêutica nas diferentes áreas de atuação.
2. Principais métodos de Musicoterapia e suas aplicações na clínica.
3. Fundamentos da psicologia e neuropsicológicos da música e suas interfaces com a Musicoterapia teórica e prática.
4. Reabilitação neurológica: neuroplasticidade e recuperação funcional; modelos de reabilitação, restituição funcional e compensatórios; técnicas cognitivas, sensoriomotoras e de comunicação nas intervenções em musicoterapia neurológica.
5. Música e Cognição: uso da música no desenvolvimento cognitivo da criança, do adolescente, do adulto e do idoso portador de atraso do desenvolvimento; implicações das alterações da percepção e/ou produção musical em quadros clínicos diversos; implicações do desenvolvimento cognitivo musical típico e atípico na elaboração de um plano musicoterapêutico.
6. Supervisão clínica na Musicoterapia: aspectos metodológicos, teóricos, éticos e clínicos na estimulação precoce, na infância, na adolescência, em adultos, idosos e cuidados paliativos.
7. Fundamentos de neurologia, pediatria, psiquiatria e geriatria e suas interfaces com a Musicoterapia teórica e prática.